



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS



RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/RO/CMMS/2015

CELEBRAÇÃO: 08/11/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: MARIA GLÓRIA ALVES DE OLIVEIRA

Constitui o objeto deste: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato nº 056/RO/CMMS/2015, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

| | |
|------------------------|----------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTARIA | - CÂMARA MUNICIPAL |
| ELEMENTO DE DESPESAS | - 33.90.36-14 |
| FONTE DE RECURSOS | - FPM OU RECURSOS PROPRIOS |
| PROGRAMA E SUBPROGRAMA | - 0101001 |
| PROJETO DE ATIVIDADE | - 2.01 |
| PROCESSO ADM. | - 115/2015 |

O valor global do presente Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel para instalação e funcionamento do almoxarifado da Câmara Municipal é de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), sendo pago o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), mensais. E que em relação ao reajuste anual do imóvel locado, o mesmo obedecerá à legislação em vigor.

O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, que se inicia em 26 de novembro de 2016, e término em 26 novembro de 2017, o presente Termo Aditivo poderá ser rescindido ou renovado caso haja consenso entre ambas as partes.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.

Mirante da Serra – RO, 08 de novembro de 2016.

ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE/CMMS